



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006854-77.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: PARANAVAI - 1 TABELIONATO DE NOTAS e
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PARANAVAÍ - PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Sim	
LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá lançar de forma discriminada os salários dos funcionários. O lançamento Recibos e notas diversas deverá ser discriminado qual a despesa. Justificar. Deverá incluir como despesa o valor recolhido a título de FUNSEG. Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		



O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Último comunicado referente ao mês de junho de 2019. Total de selos utilizados 5638.
PARTE ESPECÍFICA		
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem 574- E, fls. 174, foi constatada a utilização de contrato social e certidão simplificada não atualizada. Justificar e Observar doravante.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		
DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 554-E Folha: 189 Data: 27/03/2017	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	



Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 590-E Folha: 01 Data: 17/07/2019	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 578-E Folha: 63 Data: 31/10/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 559-E Folha: 171 Data: 01/08/2017	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Sim	
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo	Sim	



a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?		
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 590-E Folha: 11 Data: 18/07/2019 Livro: 566-E Folha: 117 Data: 04/01/2018	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?	Sim	
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Sim	
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal	Não	Determinação / Recomendação: Nas escrituras sem bens deverá seguir



Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?		a orientação da Recomendação 03-CNJ. Observar doravante.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 586-E Folha: 72 Data: 08/05/2019	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?	Sim	
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?	Sim	
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:	Livro: 574-E Folha: 174 Data: 08/08/2018	
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações		



ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Sim	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	Livro: 579-E Folha: 139 Data: 03/12/2018 Livro: 587-E Folha: 111 Data: 31/05/2019 Livro: 557-E Folha: 17 Data: 23/05/2017	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58	Não	Determinação / Recomendação: Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. Na ata de usucapião deverá realizar a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2017.
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:	Livro: 578-E Folha: 15 Data: 26/10/2018	
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
		Determinação / Recomendação:



Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)?	Não	A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, restringe-se aos casos previstos na tabela de custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:	Livro: 581-E Folha: 63 Data: 14/01/2019	
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Não	Determinação / Recomendação: Na escritura consta como escritura sem valor, verificado o livro de receitas e despesas foi verificada a cobrança de acordo com o Item VI da Tabela XI. Outrossim, deverá incluir a cobrança por unidade. Observar doravante.
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	Livro: 423-P Folha: 28 Data: 16/05/2019 Livro: 424-P Folha: 166 Data: 04/07/2019 Livro: 424-P Folha: 181 Data: 05/07/2019 Livro: 425-P Folha: 76 Data: 19/07/2019	
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	



Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem 424- P, fls. 166, não foi localizada a comunicação a Junta Comercial. Deverá observar o prazo máximo de 03 três dias após a lavratura do ato para realizar as comunicações de acordo com o Provimento 42/2014 - CNJ. Observar Doravante. Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às comunicações Regularizar.
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Substabelecimento:	Livro: 15-S Folha: 73 Data: 21/05/2019 Livro: 15-S Folha: 58 Data: 26/10/2018 Livro: 15-S Folha: 70 Data: 22/03/2019 Livro: 15-S Folha: 02 Data: 03/03/2017	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Sim	



Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?		
Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Não arquivar todos os comunicados. Deverá realizar o levantamento do período correicionado e proceder o arquivamento dos comunicados pendentes. Regularizar.
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:	Livro: 04-T Folha: 58 Data: 17/07/2019 Livro: 04-T Folha: 5 Data: 23/08/2016	
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Sim	
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?	Sim	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim	
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Na amostragem 574- E, fls. 174 não consta informação de utilização do contrato social na referida escritura. Deverá realizar levantamento dos atos semelhantes que envolvam pessoa jurídica, realizados no período correicionado e proceder as averbações necessárias. Regularizar.
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		



Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Não	Determinação / Recomendação: Os itens Livro de Receitas e Despesas, apresentação de contrato social e certidão simplificada da junta comercial nas escrituras que envolvam pessoa jurídica e escritura de divórcio (Recomendação 03- CNJ) desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir Justificar e regularizar.
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que		



apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) com relação ao livro de receitas e despesas, deverá lançar de forma discriminada os salários dos funcionários;Deverá realizar o balanço anual conforme Provimento 45-CNJ, encaminhando até o 10º dia do mês de fevereiro ao Juiz Corregedor local, para vistos. Observar doravante.O lançamento de recibos e notas diversas deverá ser discriminado qual a despesa. Justificar;Deverá incluir com a despesa o valor recolhido a título de FUNSEG. Regularizar. b) em relação às escrituras, na amostragem 574-E, fls. 174, foi constatada a utilização de contrato social e certidão simplificada não atualizada. Justificar e Observar doravante;c) nas escrituras de divórcio sem bens deverá incluir referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (recomendação 03-CNJ). Observar doravante;d) nas atas notarias constatou-se cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.Na ata de usucapião deverá realizar a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2017;e) nas escrituras de permuta, foi constatada cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens ou do número de negócios constante no ato notarial, a cobrança restringe-se aos casos previstos na tabela de



custas (itens VI e X), remanescendo aos demais, como regra, a norma geral do item IV. (Ver Of. Circular nº 35/2008) Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas Regularizar; f) nas escrituras de Divisão Amigável, foi constatada cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI, como escritura sem valor, verificado o livro de receitas e despesas foi realizada a cobrança de acordo com o Item VI da Tabela XI. Outrossim, deverá incluir a cobrança por unidade. Observar doravante; g) nas Procurações, amostragem 424-P, fls. 166, não foi localizada a comunicação a Junta Comercial. Deverá observar o prazo máximo de 03 três dias após a lavratura do ato para realizar as comunicações de acordo com o Provimento 42/2014 - CNJ. Observar doravante. Deverá efetuar levantamento do período correccionado e proceder às comunicações Regularizar; h) no arquivo de comunicado de substabelecimento, não realiza o arquivamento de todas as comunicações, deverá realizar o levantamento do período correccionado e proceder o arquivamento dos comunicados pendentes. Regularizar; i) no arquivo de contratos sociais, amostragem 574-E, fls. 174 não consta informação de utilização do contrato social na referida escritura. Deverá realizar levantamento dos atos semelhantes que envolvam pessoa jurídica, realizados no período correccionado e proceder as averbações necessárias. Regularizar; Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 15 (quinze) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos). Registre-se, outrossim, que os itens Livro de Receitas e Despesas, apresentação de contrato social e certidão simplificada da junta comercial nas escrituras que envolvam pessoa jurídica e escritura de divórcio (Recomendação 03-CNJ) desta ata foram apontados como irregulares na correição anterior e não foram sanados ou voltaram a se repetir Justificar e regularizar.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADO: 1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas. 2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. II. JUÍZO CORREGEDOR: 1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: 1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. 2. Após, encaminhe-se à Divisão de Cadastro para atualizar os dados cadastrais das serventias. IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. Des. José Aniceto Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

